

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova o Plano Municipal de Política sobre Drogas de Lucas do Rio Verde e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMPOD) de Lucas do Rio Verde-MT, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 2.814/2018:

CONSIDERANDO a aprovação do Plano Municipal de Política sobre Drogas de Lucas do Rio Verde pelo Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, e registrada na Ata nº 008/2024;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD), conforme estipulado pela Lei Federal nº 11.343/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Política sobre Drogas de Lucas do Rio Verde, que passa a vigorar conforme o documento anexo a esta resolução.

Art. 2º Encaminhar ao Poder executivo para que seja feito a implementação das ações e estratégias previstas no Plano Municipal de Política sobre Drogas, de forma articulada entre as diversas secretarias municipais, instituições e órgãos envolvidos.

Art. 3º Estabelecer que a nova composição da diretoria do COMPOD, será responsável pelo monitoramento das ações previstas no plano.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde – MT, 16 de setembro de 2024.

Everton Roberto de Campos
Presidente do COMPOD

PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT



2024 | 2028

Parceria:

**ENTIDADE MANTENEDORA:
SOCIEDADE PORVIR CIENTÍFICO**

CNPJ 92 741.990/001-37
Rua Honório Silveira Dias, 636 Bairro São João
CEP 90550-150
PORTO ALEGRE – RS
Ir. Olavo Dalvit
Diretor Presidente

**ENTIDADE MANTIDA:
CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE - Unilasalle/Lucas**

Prof. Dr. Marcos Antonio Corbellini, fsc.
Reitor

Prof. Me. Heriton de Sousa Vilanova
Vice-Reitor

Prof. Me. Fernando Cezar Orlandi
Pró-Reitor Acadêmico

Prof. Me. Paulo Renato Foletto
Pró-Reitor Administrativo

Prof. Me. Hugo Rogério Grokskreutz
Coordenador do Curso de Direito

Prof. Me. Hugo Rogério Grokskreutz
ORGANIZADOR

Miguel Vaz Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

Janice Terezinha Angeli Vaz Ribeiro
SECRETÁRIO (A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMPOD

Mandato: 2022-2024

Secretaria Assistência Social e Habitação

Titular - Everton Roberto de Campos

Suplente – Adilson da Silva Santos

Secretaria Educação

Titular – Cleisse Ponciano Gonçalves

Suplente - Carolina Maginelli Costa

Secretaria de Esporte

Titular- Leuri Giombelli Junior

Suplente - Sara Aline Uhlmann

Secretaria de Saúde

Titular - Daiane Silva Batista

Suplente - Ana Paula Enzweiler

Conselho Tutelar

Titular – Walquíria Iraci Arruda Karlink

Suplente – Naiara Ribeiro Cáceres

Comunidade Terapêutica Emanuel Deus Conosco

Titular - Rose Albertino Farias de Campos

Suplente - Enéias Fernandes de Lima

UNILASALLE

Titular - Thayná Champe da Silva

Suplente - Hugo Rogério Grokskreutz

Associação Terapêutica Portal da Sobriedade

Titular - Francismar Xavier Nunes Pereira

Suplente - Nataniel Krauspenhar

Associação Construtores do Futuro

Titular - Marco Antonio Mendes

Suplente – Edson Gonçalves Galeano

Grupo Escoteiros Calango

Titular – Luiza Clara Assunção Galeano

Suplente – Cristiane Frey

DISCENTES PARTICIPANTES

Ana Paula Lara Lacortt
Arthur Blum Gutz
Beatriz Bringhenti
Bianca Consolari de Oliveira
Carlos Gabriel Cimi
Elgid's Martins Rocha Farias
Elisa Elen Bandeira Pereira
Érica Maiara Lopes Ximenes
Fernanda Segatto Kluge
Gabriel Furlaneto da Silva
Ieza Gabriela Paulino Zimmermann Machado
Jefther Felipe
Julia da Jornada Brozoski
Lais Regina dos Santos Barreto
Laísa Vitória Pazuch
Luane Cardoso da Silva
Lucas Luan Filippi
Luis Claudio de Oliveira Nunes
Luiza Helena Mohr Schafer
Marcos Junior Ullrich Cunha
Matheus Franz Klein
Maurício da Rocha Justino
Nathalia Vieira Barbosa
Pedro Dalto de Moraes Silva
Tatiana Scain
Vitória Beatriz Arcari
Weslen Araújo dos Reis

PALAVRA DA REITORIA

No ano de 2018 o ensino superior passou por uma significativa mudança que foi implementada pela Resolução MEC/CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro daquele ano. Tal instrumento normativo trouxe diretrizes para uma das bases integrantes do tripé da educação superior nacional (ensino, pesquisa e extensão) que é a extensão universitária.

Um dos principais pontos dessa Resolução foi seu art. 3º que teve como desígnio conectar a academia à sociedade, exatamente no sentido de estender o conhecimento em uma via de mão-dupla. Visando atender a essa normativa, o Centro Universitário La Salle - Unilasalle/Lucas por meio da Resolução de Reitoria nº 007, de 06 de agosto de 2020 regulamentou internamente tal instituto, notadamente pela redação de seu art. 1º a seguir transcrito: “As atividades de extensão acadêmica devem articular a comunidade acadêmica com as necessidades concretas da sociedade, num confronto permanente entre a teoria e a prática”.

E essa proposição instrumentalizada pela minuta de um Plano Municipal de Política sobre Drogas entregue ao COMPOD que representa a sociedade perante o Município de Lucas do Rio Verde, é a constatação de que um tema tão relevante para a população, como é o caso das drogas, foi levado em consideração e certamente contribuirá para uma ação concreta na sociedade luverdense, o que demonstra que estamos no caminho certo.

Viva Jesus em nossos corações, para sempre!

Prof. Dr. Marcos Antonio Corbellini, fsc.
Reitor

Heriton de Sousa Vilanova
Vice-Reitor

Prof. Me. Fernando Cezar Orlandi
Pró-Reitor Acadêmico

Prof. Me. Paulo Renato Foletto
Pró-Reitor Administrativo

PALAVRA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

A implementação das atividades extensionistas sem dúvidas foi um desafio tanto para docentes, quanto para discentes, visto que comumente há maior apreço por aulas expositivas por parte dos acadêmicos do Curso de Direito, entretanto, mesmo se tratando de uma novidade, gradativamente essa modalidade está sendo aprimorada e os resultados são positivos.

Ter uma minuta de um plano municipal construído por discentes ainda nos bancos acadêmicos, ou seja, ainda em fase de construção do saber e, de certo modo, ainda não inseridos no mercado de trabalho jurídico, confirma que o Curso de Direito do Centro Universitário La Salle - Unilasalle/Lucas atende adequadamente as previsões do Ministério da Educação sobre as extensões no ensino superior, pois, permitiu que os acadêmicos analisassem outros modelos de planos municipais,¹ tivessem interação com a comunidade, levantassem informações em campo que corroboram para a conclusão de tal trabalho, que poderá, cujo esboço poderá ser aprovado pelo COMPOD, e retornar para a própria sociedade.

Agradecemos ao Conselho Municipal de Política sobre Drogas - COMPOD e a Secretaria de Assistência Social e Habitação pelo Termo de Cooperação entabulado, e pela oportunidade dada aos nossos acadêmicos.

Prof. Me. Hugo Rogério Grokskreutz
Coordenador do Curso de Direito

¹ Entre outros, os discentes consultaram os planos municipais dos municípios de Jundiá - SP, Santos - SP, e Parnamirim - RN, que certamente foram a base para a compreensão do propósito e para a elaboração de tal documento.

SUMÁRIO

1.	PALAVRA DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS	PÁG. 07
2.	APRESENTAÇÃO	PÁG. 09
3.	JUSTIFICATIVA	PÁG. 11
4.	DIAGNÓSTICO SITUACIONAL	PÁG. 12
❖	Mecanismos de Levantamento / Objetivo do Levantamento / Metodologia / Coleta de Dados / Epidemiológicos / Perfil dos Usuários / Rede de Serviços Existente / Principais Desafios / Resultado do Levantamento / Dados Epidemiológicos / Perfil dos Usuários / Rede de Serviços Existente / Principais Desafios.	
5.	EIXOS DE AÇÕES	PÁG. 13
❖	Eixo 1: Prevenção ao Uso Problemático de Álcool e Outras Drogas (Redução de Danos) Objetivo / Metas / Ações / Fortalecer estratégias de prevenção / Instituir a Semana Municipal de Política sobre Drogas como evento anual / Priorizar atividades culturais e esportivas no contraturno escolar / Prevenção à evasão escolar / Redes de apoio comunitário / Educação Preventiva / Inclusão Social através de Alternativas Culturais / Comemoração de Datas Importantes / Adotar Diretrizes do Artigo 19-A da Lei 11.343/2006.	
❖	Eixo 2: Tratamento, Cuidado e Reinserção Social Objetivo / Metas e Ações / Fortalecer a articulação da rede intersetorial / Implementar grupos terapêuticos e oficinas semanais / Garantir o direito à assistência intersetorial / Atendimento à família / Parcerias para empregabilidade / Unidades de Acolhimento e Residências Terapêuticas.	
❖	Eixo 3: Redução da Oferta de Drogas Objetivo / Metas e Ações / Ações de fiscalização e prevenção de acidentes de trânsito / Repressão ao tráfico de drogas / Fiscalização de estabelecimentos comerciais / Integração do poder público com forças de segurança /	
❖	Eixo 4: Gestão Integrada Objetivo / Metas e Ações / Fortalecer o COMPOD / Estabelecer diretrizes para garantir a efetividade dos programas / Articulação com o Poder Judiciário.	
❖	Eixo 5: Formação Continuada (Estudos e Pesquisa) Objetivo / Metas e Ações / Qualificação dos profissionais municipais / Fornecimento de cursos técnicos e formação continuada.	
❖	Eixo 6: Monitoramento e Avaliação Objetivo / Metas e Ações / Criação de um website para divulgação / Relatório semestral do COMPOD.	
❖	Eixo 7: Legislação Municipal Pertinente Objetivo / Metas e Ações / Revisão e atualização contínua da legislação.	
❖	Eixo 8: Financiamento e Orçamento Objetivo / Metas e Ações / Alocação de Recursos Financeiros / Parcerias e Financiamento Externo Transparência e Prestação de Contas / Estabelecimento e Gestão do Fundo Municipal / Captação de Recursos.	
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	PÁG. 22
7.	AGRADECIMENTOS	PÁG. 23

01. PALAVRA DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

É com grande satisfação que apresento o Plano Municipal de Política sobre Drogas de Lucas do Rio Verde. Este documento é o resultado de um trabalho árduo e colaborativo, que envolveu diversas instituições, órgãos públicos e membros da comunidade luerdense, todos comprometidos com a construção de uma sociedade mais saudável e segura.

A luta contra o uso indevido de drogas é um desafio complexo que requer uma abordagem integrada e multidisciplinar. Nosso plano foi cuidadosamente elaborado para atender a essa necessidade, estruturando-se em eixos estratégicos que abrangem desde a prevenção ao uso problemático de álcool e outras drogas, passando pelo tratamento, cuidado e reinserção social de usuários e dependentes, até a redução da oferta de drogas e a gestão integrada das ações.

No eixo da prevenção, destacamos a importância de consolidar datas significativas no calendário municipal, como o Dia Nacional de Combate às Drogas e ao Alcoolismo e o Dia Internacional sobre o Abuso e o Tráfico Ilícito de Drogas. Além disso, estamos instituindo a Semana Municipal de Política sobre Drogas como um evento anual para sensibilizar e mobilizar a população em torno dessa causa.

No que diz respeito ao tratamento e reinserção social, estamos fortalecendo a articulação da rede intersetorial, com ações específicas para garantir o atendimento integral aos usuários de drogas e suas famílias. A criação de unidades de acolhimento e residências terapêuticas é uma medida crucial para oferecer o suporte necessário a quem busca recuperação e reintegração na sociedade.

A repressão ao tráfico de drogas e a fiscalização de estabelecimentos comerciais são essenciais para a redução da oferta de drogas. Nesse sentido, a integração do poder público com as forças de segurança pública é fundamental para o sucesso das nossas ações.

A gestão integrada e a formação continuada também são pilares importantes do nosso plano. Fortalecer o COMPOD, estimular a participação social e garantir a qualificação dos profissionais envolvidos são medidas que contribuirão para a eficácia das políticas públicas sobre drogas.

O monitoramento e a avaliação contínua das ações são indispensáveis para garantir a efetividade do plano. A criação de um banco de dados, a digitalização dos dados e a elaboração de relatórios periódicos são passos essenciais para o acompanhamento e a transparência das nossas atividades.

Não poderia deixar de mencionar a importância do financiamento e orçamento adequados para a implementação das políticas públicas sobre drogas. A alocação de recursos financeiros, a captação de parcerias e a transparência na prestação de contas são fundamentais para garantir a sustentabilidade das ações previstas.

Gostaria de expressar minha gratidão a todos que contribuíram para a elaboração deste plano. Agradeço ao Centro Universitário La Salle - Unilasalle/Lucas, às Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação, Esporte, Cultura e Segurança Pública, bem como a todas as organizações não governamentais, entidades privadas e membros da sociedade civil que participaram deste processo.

A luta contra o uso indevido de drogas é uma responsabilidade de todos nós. Com a colaboração e o comprometimento de cada um, podemos construir um futuro melhor para Lucas do Rio Verde, promovendo a saúde, a segurança e o bem-estar de toda a nossa comunidade.

Marco Antônio Mendes
Presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMPOD)
(2022-2024)
Lucas do Rio Verde, Mato Grosso

02. APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que apresentamos a versão final do Plano Municipal de Política sobre Drogas de Lucas do Rio Verde. Este documento é o resultado de um trabalho árduo e colaborativo, que envolveu diversas instituições, órgãos públicos e membros da comunidade luerdense, todos comprometidos com a construção de uma sociedade mais saudável e segura.

A elaboração deste plano foi possível graças à parceria firmada em 26 de junho de 2023 entre o Município de Lucas do Rio Verde, por meio da Secretaria de Assistência Social, Conselho Municipal de Política sobre Drogas e o Centro Universitário La Salle - Unilasalle/Lucas, que atuou com base nas diretrizes do artigo 8º, parágrafo único, da Resolução MEC nº 07 de 18 de dezembro de 2018, desenvolvendo um documento robusto que reflete a realidade do nosso município e propõe ações concretas para enfrentar os desafios relacionados ao uso de drogas.

Este plano visa identificar as principais características e desafios relacionados ao uso de drogas na região, direcionando as ações e políticas públicas de maneira eficaz. O diagnóstico situacional realizado inclui a busca de dados epidemiológicos, identificação do perfil dos usuários, avaliação da rede de serviços existente e identificação dos principais desafios.

A estruturação do plano em eixos estratégicos permite uma abordagem abrangente e integrada, contemplando a prevenção ao uso problemático de álcool e outras drogas, tratamento, cuidado e reinserção social de usuários e dependentes, redução da oferta de drogas, gestão integrada das ações, formação continuada, monitoramento e avaliação, legislação pertinente e financiamento e orçamento.

Agradecemos a todos os envolvidos na elaboração deste plano:

- Centro Universitário La Salle - Unilasalle/Lucas: Pela parceria valiosa e apoio técnico e acadêmico.
- Secretaria Municipal de Assistência Social: Pela integração das políticas públicas de assistência social com as estratégias de prevenção e tratamento de dependentes químicos.
- Secretaria Municipal de Saúde: Especialmente aos profissionais dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) pela contribuição na avaliação e tratamento dos usuários de drogas.
- Secretaria Municipal de Educação: Pela implementação de projetos pedagógicos preventivos e promoção de atividades educativas.
- Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Guarda Civil Municipal, Polícia Civil e Polícia Militar: Pelo trabalho incansável na repressão ao tráfico de drogas e manutenção da segurança da comunidade.
- Secretarias de Esporte e Secretaria de Cultura: Pelo apoio na promoção de atividades culturais e esportivas que contribuem para a inclusão social e prevenção ao uso de drogas.
- Organizações não governamentais, instituições de pesquisa, entidades privadas e membros da sociedade civil: Pela participação nas consultas públicas e audiências, oferecendo perspectivas e sugestões valiosas.

- Poder Judiciário, Defensoria Pública e Ministério Público: Pela valiosa contribuição com dados e informações essenciais para a elaboração do plano, e pela parceria de sempre nas ações do município.

Este plano é um marco na luta contra o uso indevido de drogas em Lucas do Rio Verde. A participação ativa de todos os setores da sociedade é essencial para o sucesso das políticas públicas sobre drogas e para a construção de uma comunidade mais saudável e segura.

Além disso, e em cumprimento ao disposto na Lei Municipal 1547/2008 e Lei Federal 11.543, artigo 19-A, estamos consolidando a Semana Municipal de Política sobre Drogas como um evento anual para sensibilizar e mobilizar a população em torno dessa causa. Estamos confiantes de que, com o comprometimento de todos, alcançaremos nossos objetivos e promoveremos a saúde, a segurança e o bem-estar de nossa população.

Lucas do Rio Verde, Mato Grosso

2024

03. JUSTIFICATIVA

A elaboração do Plano Municipal de Política sobre Drogas de Lucas do Rio Verde surge da necessidade imperativa de enfrentar um dos maiores desafios sociais e de saúde pública da atualidade: o uso e abuso de substâncias psicoativas. O crescente impacto das drogas na sociedade afeta não apenas os indivíduos diretamente envolvidos, mas também suas famílias e a comunidade como um todo, resultando em consequências devastadoras para a saúde pública, segurança e economia.

Lucas do Rio Verde, assim como muitas outras cidades brasileiras, tem enfrentado desafios significativos relacionados ao uso e tráfico de drogas. O aumento dos índices de consumo de substâncias lícitas e ilícitas, especialmente entre jovens, e a crescente incidência de problemas de saúde associados ao uso de drogas, demandam uma resposta eficaz e coordenada por parte do poder público e da sociedade civil.

Este plano alinha-se às diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD), conforme estipulado pela Lei 11.343/2006 e suas atualizações, e pela Resolução MEC nº 07 de 18 de dezembro de 2018. Além disso, o plano incorpora recomendações e práticas recomendadas por organismos internacionais, como a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC).

A elaboração deste plano baseou-se em um diagnóstico situacional abrangente, que incluiu a coleta e análise de dados epidemiológicos, o perfil dos usuários de drogas, a avaliação da rede de serviços existente e a identificação dos principais desafios. A necessidade de um diagnóstico preciso nos permitirá uma compreensão detalhada da realidade local e a definição de estratégias específicas para atender às necessidades da comunidade.

Reconhecendo a complexidade do problema, o plano adota uma abordagem integrada e multidisciplinar, estruturada em eixos estratégicos que abrangem prevenção, tratamento, reinserção social, redução da oferta de drogas, gestão integrada, formação continuada, monitoramento e avaliação, legislação pertinente e financiamento. Essa estrutura permite uma atuação coordenada entre diferentes setores e instituições, garantindo a eficácia das ações propostas.

A elaboração deste plano contou com a participação ativa de diversas instituições, órgãos públicos, organizações não governamentais, entidades privadas e membros da sociedade civil. A cooperação entre o Centro Universitário La Salle - Unilasalle/Lucas e o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMPOD) foi fundamental para o desenvolvimento de um documento abrangente e robusto, que reflete as reais necessidades e desafios de Lucas do Rio Verde.

O plano também se preocupa em garantir a sustentabilidade das ações propostas, prevendo a alocação de recursos financeiros específicos, a captação de parcerias e a transparência na prestação de contas. A criação do Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas e a busca por financiamento adicional visam assegurar a continuidade das iniciativas, possibilitando um impacto duradouro na comunidade.

04. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

O diagnóstico situacional do município de Lucas do Rio Verde visa identificar as principais características e desafios relacionados ao uso de drogas na região. Este levantamento é fundamental para direcionar as ações e políticas públicas de maneira eficaz.

1. Mecanismos de Levantamento

Objetivo do Levantamento: Realizar um levantamento detalhado sobre a situação do uso de drogas no município, incluindo dados epidemiológicos, perfil dos usuários, rede de serviços existente e principais desafios a serem superados.

2. Metodologia:

Coleta de Dados Epidemiológicos:

Parcerias: Estabelecer parcerias com universidades, institutos de pesquisa e organizações não governamentais para a realização de estudos epidemiológicos.

Fontes de Dados: Utilizar dados fornecidos por hospitais, unidades de saúde, delegacias de polícia, escolas e centros de tratamento.

Instrumentos de Coleta: Aplicar questionários, entrevistas e grupos focais com a população em geral, usuários de drogas, profissionais de saúde e segurança pública.

3. Perfil dos Usuários:

Variáveis Analisadas: Idade, gênero, escolaridade, situação de emprego, tipo de substâncias consumidas, frequência e padrões de uso.

Amostragem: Realizar amostragem representativa da população para obter um perfil detalhado dos usuários de drogas no município.

Análise Qualitativa e Quantitativa: Analisar os dados qualitativos e quantitativos para identificar tendências e padrões de uso.

4. Rede de Serviços Existente:

Mapeamento de Serviços: Mapear todos os serviços de prevenção, tratamento e reinserção social disponíveis no município, incluindo CAPS, CRAS, CREAS, unidades de saúde, e organizações não governamentais.

Avaliação de Capacidades: Avaliar a capacidade e qualidade dos serviços existentes, identificando lacunas e necessidades de fortalecimento.

Recursos Humanos e Infraestrutura: Verificar a quantidade e qualificação dos profissionais disponíveis e a adequação das instalações e equipamentos.

5. Principais Desafios:

Identificação de Obstáculos: Identificar os principais obstáculos enfrentados pelo município na implementação de políticas sobre drogas, como estigmatização dos usuários, falta de financiamento e ausência de políticas integradas.

Consultas Públicas: Realizar consultas públicas e audiências com a comunidade, profissionais da saúde e segurança, e organizações da sociedade civil para identificar desafios e sugestões de melhoria.

Análise SWOT: Realizar uma análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) para identificar os desafios e as estratégias necessárias para superá-los.

6. Resultado do Levantamento

Dados Epidemiológicos: Serão coletados e analisados dados sobre a prevalência do uso de diferentes substâncias, distribuição demográfica dos usuários, padrões de uso e evolução temporal do consumo de drogas no município.

Perfil dos Usuários: Será elaborado um perfil detalhado dos usuários de drogas, incluindo informações sobre idade, gênero, escolaridade, situação de emprego e tipos de substâncias consumidas. Isso permitirá direcionar as ações de prevenção e tratamento para os grupos mais vulneráveis.

Rede de Serviços Existente: O mapeamento e avaliação dos serviços de prevenção, tratamento e reinserção social permitirá identificar as capacidades e lacunas na rede de atendimento. Serão propostas ações para fortalecer a infraestrutura e capacitar os profissionais.

Principais Desafios: A identificação dos desafios permitirá desenvolver estratégias específicas para superá-los, como campanhas de conscientização para reduzir a estigmatização, busca de financiamento adicional e promoção de políticas integradas entre diferentes setores.

05. EIXOS DE AÇÃO

EIXO I: PREVENÇÃO AO USO PROBLEMÁTICO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (REDUÇÃO DE DANOS)

Reduzir o número de novos usuários de drogas e minimizar os danos associados ao uso.

Metas:

1. Consolidar Datas Importantes no Calendário Municipal:

Incluir o Dia Nacional de Combate às Drogas e ao Alcoolismo (20/02), o Dia Internacional sobre o Abuso e o Tráfico Ilícito de Drogas (26/06) e a Semana Nacional de Política sobre Drogas no calendário oficial do município.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação.

Período de Implementação: 2024/2026.

2. Fortalecer estratégias de prevenção:

Ações: Fomentar o ensino integral para o Ensino Fundamental I (até 5º ano), especialmente em territórios de maior vulnerabilidade.

Atividades: Desenvolver currículos escolares que incluam educação sobre prevenção ao uso de drogas, capacitar professores e realizar campanhas de conscientização.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação.

Período de Implementação: 2024/2026.

3. Instituir a Semana Municipal de Política sobre Drogas como evento anual:

Ação: Realizar palestras, apresentação de dados e depoimentos de ex-dependentes químicos durante a Semana Municipal de Política sobre Drogas.

Atividades: Organizar eventos, palestras e workshops, promover debates e distribuir materiais informativos.

Órgão Responsável: Secretarias de Educação, Cultura, Esporte, Segurança Pública, Assistência Social e Saúde.

Período de Implementação: Quarta Semana do mês de junho de cada ano.

4. Priorizar atividades culturais e esportivas no contraturno escolar:

Ação: Desenvolver atividades para crianças e adolescentes a partir do 6º ano em territórios vulneráveis.

Atividades: Oferecer oficinas de arte, música, teatro, dança e esportes.

Órgão Responsável: Secretarias de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Período de Implementação: 2024/2026

5. Prevenção à evasão escolar:

Ação: Fortalecer ações de busca ativa de forma intersetorial.

Atividades: Monitorar a frequência escolar, realizar visitas domiciliares e desenvolver programas de apoio psicossocial.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação e Conselho Tutelar.

Período de Implementação: Contínuo.

6. Redes de apoio comunitário:

Ação: Fomentar parcerias entre o poder público, entidades privadas e sociedade civil.

Atividades: Estabelecer Conferências e fóruns comunitários, promover reuniões periódicas e desenvolver projetos conjuntos.

Órgão Responsável: COMPOD.

Período de Implementação: 2024/2026

7. Educação Preventiva:

Ação: Implementar projetos pedagógicos de prevenção do uso indevido de drogas nas instituições de ensino público e privado, alinhados às Diretrizes Curriculares Nacionais.

Atividades: Capacitar professores, desenvolver materiais didáticos específicos e realizar atividades educativas.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação.

Período de Implementação: 2024/2026.

8. Inclusão Social através de Alternativas Culturais:

Ação: Investir em alternativas esportivas, culturais, artísticas e profissionais como forma de inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

Atividades: Promover oficinas culturais, competições esportivas e cursos profissionalizantes.

Órgão Responsável: Secretarias de Esporte, Cultura, Assistência Social e Turismo.

Período de Implementação: Contínuo.

9. Comemoração de Datas Importantes:

Ação: Realizar atividades educativas e de conscientização nas datas consolidadas no calendário municipal: Dia Nacional de Combate às Drogas e ao Alcoolismo (20/02), o Dia Internacional sobre o Abuso e o Tráfico Ilícito de Drogas (26/06) e a Semana Nacional de Política sobre Drogas.

Atividades: Organizar eventos públicos, campanhas de mídia e distribuição de materiais educativos.

Órgão Responsável: COMPOD, Secretarias de Educação, Segurança Pública e Saúde.

Período de Implementação: Anual.

10. Adotar Diretrizes do Artigo 19-A da Lei 11.343/2006:

Ação: Implementar estratégias de prevenção ao uso indevido de drogas conforme estipulado no Artigo 19-A.

Atividades: Realizar treinamentos, desenvolver programas de prevenção e promover a articulação entre serviços.

Órgão Responsável: COMPOD, Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social.

Período de Implementação: Contínuo.

EIXO 2: TRATAMENTO, CUIDADO E REINserÇÃO SOCIAL

Objetivo: Prover atenção, cuidado, apoio mútuo, recuperação, tratamento e reinserção social de usuários e dependentes de álcool e outras drogas.

Metas:

1. Fortalecer a articulação da rede intersetorial:

Ação: Consolidar CRAS e CREAS como unidades de referência para famílias/indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Atividades: Realizar reuniões intersetoriais, capacitar profissionais e promover a integração dos serviços.

Órgão Responsável: Secretarias de Assistência Social.

Período de Implementação: 2024.

2. Implementar grupos terapêuticos e oficinas semanais:

Ação: Realizar atividades na Casa Cidadã sobre uso abusivo de álcool e outras drogas.

Atividades: Oferecer grupos de apoio e palestras educativas.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde (CAPS).

Período de Implementação: 2024.

3. Garantir o direito à assistência intersetorial:

Ação: Referenciar ao CAPS quando identificado uso abusivo de álcool e outras drogas.

Atividades: Capacitar profissionais para identificar e encaminhar casos, realizar triagens e monitorar o acompanhamento.

Órgão Responsável: Secretarias de Assistência Social, educação, esporte, Cultura e Saúde.

Período de Implementação: Contínuo.

4. Atendimento à família:

Ação: Garantir o atendimento à família de pessoas em tratamento.

Atividades: Oferecer apoio psicossocial, promover grupos de apoio e realizar atividades de orientação.

Órgão Responsável: Secretarias de Saúde e Assistência Social.

Período de Implementação: 2024.

5. Parcerias para empregabilidade:

Ação: Incentivar parcerias com empresas para reinserção social de pessoas em tratamento.

Atividades: Desenvolver programas de capacitação profissional, firmar convênios com empresas e monitorar a reinserção.

Órgão Responsável: COMPOD, Secretarias de Assistência Social, Saúde e Desenvolvimento Econômico.

Período de Implementação: Contínuo.

EIXO 3: REDUÇÃO DA OFERTA DE DROGAS

Objetivo: Reprimir a produção não autorizada e o tráfico ilícito de drogas, além de regular substâncias controladas.

Metas:

1. Ações de fiscalização e prevenção de acidentes de trânsito:

Ação: Ampliar ações relacionadas ao uso de álcool e drogas.

Atividades: Realizar blitz educativas, campanhas de conscientização e parcerias com órgãos de trânsito.

Órgão Responsável: Segurança Pública Municipal e Polícia Militar.

Período de Implementação: 2024/2026.

2. Repressão ao tráfico de drogas:

Ação: Focar na atuação de crianças e adolescentes envolvidas com as drogas.

Atividades: Implementar operações de inteligência, monitorar áreas de risco e realizar campanhas de conscientização.

Órgão Responsável: Guarda Civil Municipal, Polícia Civil e Polícia Militar.

Período de Implementação: Contínuo.

3. Fiscalização de estabelecimentos comerciais:

Ação: Coibir a venda de drogas lícitas a crianças e adolescentes.

Atividades: Realizar fiscalizações regulares, campanhas educativas e aplicar sanções a infratores.

Órgão Responsável: Segurança Pública Municipal e Conselho Tutelar.

Período de Implementação: 2024/2026.

4. Integração do poder público com forças de segurança:

Ação: Desenvolver ações e operações conjuntas para reduzir a oferta de drogas.

Atividades: Promover reuniões de planejamento, compartilhar informações e realizar operações integradas.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Delegacia Judiciária Civil e Polícia Militar, Guarda Civil Municipal.

Período de Implementação: Contínuo.

EIXO 4: GESTÃO INTEGRADA

Objetivo: Desenvolver, estimular, orientar, auxiliar a elaboração e acompanhar a execução de ações multidisciplinares.

Metas:

1. Fortalecer o COMPOD:

Ação: Incentivar a participação social na elaboração e gestão das políticas públicas.

Atividades: Promover audiências públicas, reuniões comunitárias e campanhas de divulgação.

Órgão Responsável: COMPOD.

Período de Implementação: Contínuo.

2. Estabelecer diretrizes para garantir a efetividade dos programas:

Ação: Definir cronograma anual de ações realizadas pelo COMPOD.

Atividades: Planejar e acompanhar a execução das atividades, avaliar os resultados e ajustar as ações conforme necessário.

Órgão Responsável: COMPOD.

Período de Implementação: 2024.

3. Articulação com o Poder Judiciário:

Ação: Estimular repasses de ações judiciais para o Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas.

Atividades: Estabelecer convênios, promover reuniões e garantir a destinação adequada dos recursos.

Órgão Responsável: COMPOD, Poder executivo, conselho estadual e nacional.

Período de Implementação: 2024/2026.

EIXO 5: FORMAÇÃO CONTINUADA (ESTUDOS E PESQUISA)

Objetivo: Propor medidas direcionadas à formação continuada do indivíduo.

Metas:

1. Qualificação dos profissionais municipais:

Ação: Estimular a capacitação sobre temáticas correlatas ao uso de álcool e outras drogas.

Atividades: Oferecer cursos, seminários e workshops para os profissionais envolvidos.

Órgão Responsável: COMPOD, Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Esportes, Cultura e Turismo.

Período de Implementação: 2024/2026.

2. Fornecimento de cursos técnicos e formação continuada:

Ação: Instituir programa de formação para usuários e ex-dependentes.

Atividades: Desenvolver parcerias com instituições de ensino, oferecer cursos técnicos e monitorar o progresso dos participantes.

Órgão Responsável: Sistema S, Assistência Social e sociedade civil organizada.

Período de Implementação: 2024.

EIXO 6: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Objetivo: Criar um banco de dados e um sistema que permita averiguar a implementação do Plano Municipal.

Metas:

1. Digitalização dos dados e criação de um sistema de compartilhamento:

Ação: Incentivar uma plataforma para compartilhamento de dados entre o poder público e o COMPOD.

Atividades: Desenvolver a plataforma, treinar os usuários e monitorar a utilização.

Órgão Responsável: COMPOD e Poder Executivo.

Período de Implementação: 2024.

2. Criação de um website para divulgação:

Ação: Incentivar a Criação uma página no website do Município para divulgação das ações do COMPOD.

Atividades: Planejar o conteúdo, desenvolver o site e promover a página.

Órgão Responsável: Secretaria de Administração e Governo/Departamento de Tecnologia da Informação e Assessoria de Comunicação (ASCOM).

Período de Implementação: 2024.

3. Relatório semestral do COMPOD:

Ação: Elaborar e divulgar relatório semestral/ anual sobre o plano de ações.

Atividades: Coletar dados, analisar resultados e publicar os relatórios.

Órgão Responsável: COMPOD.

Período de Implementação: 2025/2026.

EIXO 7: LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PERTINENTE

Objetivo: Criar e atualizar a legislação municipal ou decretos que viabilizem os pontos indicados pelos demais eixos.

Metas:

1. Revisão e atualização contínua da legislação:

Ação: Atualizar regularmente a legislação municipal relacionada às políticas sobre drogas.

Atividades: Revisar a legislação vigente, propor alterações e acompanhar a implementação.

Órgão Responsável: COMPOD e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Período de Implementação: Contínuo.

EIXO 8: FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO

Objetivo: Garantir a alocação de recursos financeiros necessários para a implementação das políticas públicas sobre drogas.

Metas:

1. Alocação de Recursos Financeiros:

Ação: Incentivar o Poder executivo para destinar fundos apropriados e identificar possíveis fontes de financiamento adicionais, como verbas federais, estaduais e do setor privado.

Atividades: Planejar o orçamento, buscar fontes de financiamento e monitorar a utilização dos recursos.

Órgão Responsável: COMPOD.

Período de Implementação: 2024/2026.

2. Parcerias e Financiamento Externo:

Ação: Desenvolver propostas de financiamento e estabelecer acordos de cooperação com potenciais parceiros.

Atividades: Identificar parceiros, elaborar propostas e formalizar parcerias.

Órgão Responsável: COMPOD.

Período de Implementação: Contínuo.

3. Transparência e Prestação de Contas:

Ação: Publicar relatórios financeiros periódicos e realizar auditorias para assegurar a correta aplicação dos recursos.

Atividades: Elaborar relatórios, realizar auditorias e divulgar os resultados.

Órgão Responsável: COMPOD, Secretaria de Finanças.

Período de Implementação: Contínuo.

4. Estabelecimento e Gestão do Fundo Municipal:

Ação: Buscar fontes de financiamento para o Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas.

Justificativa: Garantir a continuidade das ações e programas.

Atividades: Planejar o fundo, buscar fontes de financiamento e monitorar a utilização dos recursos.

Órgão Responsável: COMPOD, Secretaria Municipal de Finanças.

Parcerias: COMPOD.

Período de Implementação: 2024/2026.

5. Captação de Recursos:

Ação: Articular parcerias com entidades públicas e privadas para captação de recursos.

Justificativa: Ampliar as fontes de financiamento e fortalecer a rede de apoio às políticas sobre drogas.

Atividades: Identificar parceiros, elaborar propostas e formalizar parcerias.

Órgão Responsável: COMPOD, Secretaria Municipal de Finanças.

Parcerias: Empresas, ONGs, agências de financiamento.

Período de Implementação: 2024-2026.

06. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano Municipal de Política sobre Drogas é resultado de um esforço conjunto entre o COMPOD, o Centro Universitário La Salle - Unilasalle/Lucas, e diversos setores da sociedade luverdense. O COMPOD, vinculado à Secretaria de Assistência Social, desempenha um papel crucial na coordenação e execução das políticas públicas voltadas à prevenção, tratamento e reinserção social de usuários e dependentes de drogas.

A Secretaria de Assistência Social, juntamente com o COMPOD, tem o compromisso de implementar as ações delineadas neste plano, assegurando a alocação de recursos, a formação de parcerias estratégicas e a promoção de um ambiente colaborativo e inclusivo para enfrentar os desafios relacionados ao uso de drogas no município.

Espera-se que esta base contribua para proporcionar ações efetivas e sustentáveis para a prevenção, tratamento e reinserção social relacionados ao uso de drogas em Lucas do Rio Verde. A participação ativa da comunidade, das instituições e do poder público é essencial para o sucesso deste plano, que visa melhorar a qualidade de vida e a segurança da população luverdense.

07.AGRADECIMENTOS

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMPOD) expressa sua profunda gratidão a todos os que contribuíram para a elaboração deste Plano Municipal de Política sobre Drogas de Lucas do Rio Verde.

Agradecemos, primeiramente, ao Centro Universitário La Salle - Unilasalle/Lucas pela parceria valiosa e pelo apoio técnico e acadêmico na construção deste documento. A colaboração de professores, pesquisadores e estudantes foi fundamental para o desenvolvimento de uma proposta sólida e abrangente.

Estendemos nossos agradecimentos à Secretaria Municipal de Assistência Social, na figura da Secretária, pelo apoio contínuo e pela integração das políticas públicas de assistência social com as estratégias de prevenção e tratamento de dependentes químicos.

Reconhecemos o empenho e a dedicação da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente aos profissionais dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), pela valiosa contribuição na avaliação e tratamento dos usuários de drogas.

Agradecemos também à Secretaria Municipal de Educação pela implementação de projetos pedagógicos preventivos e pela promoção de atividades educativas que visam a conscientização sobre o uso indevido de drogas entre os jovens.

Nosso sincero agradecimento à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, à Guarda Civil Municipal, à Polícia Civil e à Polícia Militar pelo trabalho incansável na repressão ao tráfico de drogas e na manutenção da segurança da comunidade.

Agradecemos às Secretarias de Esporte e Cultura pelo apoio na promoção de atividades culturais e esportivas que contribuem para a inclusão social e a prevenção ao uso de drogas, proporcionando alternativas saudáveis e enriquecedoras para a comunidade luverdense.

Agradecemos às organizações não governamentais, instituições de pesquisa, entidades privadas e membros da sociedade civil que participaram das consultas públicas e audiências, oferecendo suas perspectivas e sugestões valiosas.

Por fim, expressamos nossa gratidão a todos os membros da comunidade luverdense que, direta ou indiretamente, contribuíram para a elaboração deste plano. A participação ativa de todos é essencial para o sucesso das políticas públicas sobre drogas e para a construção de uma sociedade mais saudável e segura.

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

60O**K5N****LND****8VQ**